

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 458/2020 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA., CNPJ sob o nº 04.336.100/0001-44, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao con-

trato administrativo nº 458/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 225/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 458/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, Valor Total do Aditivo RS 586.302,24 (Quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Valor unitário Antes da aplicação do índice	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor do Aditivo
2	1	SERVIÇO DE COLETA, PORTA A PORTA DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSBORDO DO LIXO RECICLÁVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ OU CAMINHÃO COM CARROCERIA COBERTA E FECHADA NAS LATERAIS, CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO. (CAMINHÃO COM NO MÍNIMO 05 ANOS DE USO)	MÊS	12,00	36.800,20	38.260,17	459.122,04
2	2	TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLÁVEL E REJEITOS URBANO E RURAL DE CAPANEMA, EM ATERRO SANITÁRIO A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	MÊS	12,00	10.193,93	10.598,35	127.180,20

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de setembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUISIANE SCARLET DA MAIA
Representante Legal
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.590, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o Sr. Marcelo Rosa Junior para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Contador Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2020 e a ordem de classificação.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Marcelo Rosa Junior, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Contador Público, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda Pública, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar

os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2020, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda Pública.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 30 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.765, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias à Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes Servidores Municipais:

I - Jéssica Simara Pilger Borges - Matrícula 3754-1 - Período de 01/10/2024 à 04/10/2024;

II - Marcos Marcelo Becker - Matrícula 3734-1 - Período de 20/09/2024 à 11/10/2024;

III - Gilmar da Silva - Matrícula 2281-1 - Período de 23/09/2024 à 06/10/2024;

IV - Micheli Zanardi - Matrícula 4017-1 - Período de 30/09/2024 à 04/10/2024;

V - Miguel Lucio da Silva - Matrícula 1780-1 - Período de 30/09/2024 à 04/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 30 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES


Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
4º BIMESTRE DE 2024 - CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de

Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	580 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	900
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	230 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	150 Crianças

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2024								Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.000.000,00	140.761.981,73	21.681.481,01	83.744.777,80	57.017.203,93	20.123.767,02	74.081.744,39	66.680.237,34	67.099.400,35
DESPESAS CORRENTES	98.480.944,93	112.457.619,91	19.896.749,25	70.972.089,77	41.485.530,14	18.575.115,05	68.180.044,83	44.277.575,08	62.364.971,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.962.155,75	53.676.816,16	8.333.260,39	33.182.210,25	20.494.605,91	8.333.260,39	33.182.210,25	20.494.605,91	29.311.489,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	270.000,00	116.435,63	211.120,06	58.879,94	116.435,63	211.120,06	58.879,94	211.120,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.318.789,18	58.510.803,75	11.447.053,23	37.578.759,46	20.932.044,29	10.125.419,03	34.786.714,52	23.724.089,23	32.842.362,03
DESPESAS DE CAPITAL	4.869.055,07	25.654.361,82	1.784.731,76	12.772.688,03	12.881.673,79	1.548.651,97	5.901.699,56	19.752.662,26	4.734.428,83
INVESTIMENTOS	3.739.055,07	24.928.761,82	1.667.818,10	12.266.068,81	12.662.693,01	1.431.738,31	5.395.080,34	19.533.681,48	4.227.809,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.000,00	725.600,00	116.913,66	506.619,22	218.980,78	116.913,66	506.619,22	218.980,78	506.619,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.000.000,00	140.761.981,73	21.681.481,01	83.744.777,80	57.017.203,93	20.123.767,02	74.081.744,39	66.680.237,34	67.099.400,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.000.000,00	140.761.981,73	21.681.481,01	83.744.777,80	57.017.203,93	20.123.767,02	74.081.744,39	66.680.237,34	67.099.400,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	490.683,99	0,00	0,00	2.048.397,98	8.374.658,93	(8.374.658,93)	15.357.002,97
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.000.000,00	140.761.981,73	22.172.165,00	83.744.777,80	57.017.203,93	22.172.165,00	82.456.403,32	58.305.578,41	82.456.403,32

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

CLEOMAR WALTER

Chefe Depto Contábil Financ

CRC: PR-046483/O-2



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	106.000.000,00	125.630.439,49	22.172.165,00	17,65	82.456.403,32	65,63	43.174.036,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	106.000.000,00	125.630.439,49	22.172.165,00	17,65	82.456.403,32	65,63	43.174.036,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	106.000.000,00	125.630.439,49	22.172.165,00	17,65	82.456.403,32	65,63	43.174.036,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.323.869,36	0,00	0,00	15.323.869,36	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	15.323.869,36	0,00	0,00	15.323.869,36	100,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

CLEOMAR WALTER

Chefe Depto Contábil Financ

CRC: PR-046483/O-2

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.792.000,00	8.044.856,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.010.000,00	1.560.984,40
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.152.000,00	1.100.834,85
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.480.000,00	3.086.720,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.150.000,00	2.296.316,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.929.000,00	51.788.959,15
2.1 - Cota-parte FPM	39.300.000,00	24.939.731,21
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	23.500.699,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.300.000,00	1.439.031,60
2.2 - Cota-parte ICMS	32.766.000,00	22.081.249,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	323.979,25
2.4 - Cota-parte ITR	43.000,00	8.598,07
2.5 - Cota-parte IPVA	4.500.000,00	4.435.401,60
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.721.000,00	59.833.815,37
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.725.800,00	10.069.985,51
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.704.450,00	4.888.468,33

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	11.750.611,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000.000,00	11.353.139,61
6.1.1 - Principal	15.000.000,00	11.255.533,96
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	97.605,65
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	397.471,84
6.4.1 - Principal	0,00	397.471,84
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	274.200,00	1.185.548,45

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	323.301,05
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	323.301,05
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	12.073.912,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.293.118,73	11.267.712,31	11.267.712,31	9.873.494,56	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.691.355,44	10.850.212,38	10.850.212,38	9.455.994,63	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.805.649,16	4.857.334,14	4.857.334,14	4.199.078,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.885.706,28	5.992.878,24	5.992.878,24	5.256.915,90	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	601.763,29	417.499,93	417.499,93	417.499,93	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	246.763,29	246.763,29	246.763,29	246.763,29	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	355.000,00	170.736,64	170.736,64	170.736,64	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.986.299,86	10.986.299,86	9.592.082,11	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.986.299,86	10.986.299,86	9.592.082,11	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.815.563,22	10.815.563,22	9.421.345,47	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.947.197,73	10.815.563,22	10.815.563,22	95,26
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.175.061,14	764.311,59	764.311,59	0,00	6,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.485.567,09	3.437.250,00	281.412,45	0,00	3.155.837,	3.437.250,
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.442.354,99	3.437.250,00	0,00	0,00	3.437.250,	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	43.212,10	0,00	281.412,45	0,00	(281.412,4	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.261.704,96	8.185.363,07	7.858.977,41	7.258.085,50	326.385,66

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	4.118.555,02	1.462.958,37	1.394.361,25	1.228.632,87	68.597,12
20.2 - Ensino Fundamental	11.676.149,94	6.516.598,45	6.259.408,91	5.826.271,50	257.189,54
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	100.611,91	100.611,91	100.611,91	0,00
20.4 - Educação Especial	315.000,00	105.194,34	104.595,34	102.569,22	599,00
20.5 - Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.561.856,22	12.509.476,69	12.252.287,15	11.083.187,40	257.189,54
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.561.856,22	12.509.476,69	12.252.287,15	11.083.187,40	257.189,54

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.858.977,41
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.069.985,51
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.(x) 15 - MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	17.928.962,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.958.453,84	17.928.962,92	29,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	245.495,49	113.873,24	232.868,31	0,00	12.627,18
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	245.495,49	113.873,24	232.868,31	0,00	12.627,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.850.000,00	2.252.385,59
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.250.000,00	1.838.249,86
31.1.1 - Salário-Educação	1.000.000,00	752.651,80
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	288.406,06
31.1.4 - PNATE	100.000,00	132.407,43
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	600.000,00	664.784,57
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600.000,00	414.135,73

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.603.181,64	2.561.090,93	2.120.779,29	2.077.106,25	440.311,64
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	330.000,00	691.931,34	526.945,66	510.260,99	164.985,68
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.181,64	1.798.035,64	1.541.925,68	1.516.044,55	256.109,96
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	71.123,95	51.907,95	50.800,71	19.216,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.289.505,33	21.615.148,12	20.848.450,82	18.811.504,42	766.697,30
33.1 - Despesas Correntes	33.302.305,33	21.420.380,10	20.658.017,80	18.621.071,40	762.362,30
33.1.1 - Pessoal Ativo	21.300.859,12	13.513.225,75	13.513.225,75	11.831.920,40	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	475.000,00	247.015,21	247.015,21	247.015,21	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.526.446,21	7.660.139,14	6.897.776,84	6.542.135,79	762.362,30
33.2 - Despesas de Capital	987.200,00	194.768,02	190.433,02	190.433,02	4.335,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	987.200,00	194.768,02	190.433,02	190.433,02	4.335,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	293.118,73	147.057,03
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.750.611,45	752.651,80
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.896.116,62	641.774,78
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.147.613,56	257.934,05
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.147.613,56	257.934,05

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

CLEOMAR WALTER

Chefe Depto Contábil Financ

CRC: PR-046483/O-2



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	106.000.000,00	140.761.981,73	21.681.481,01	83.744.777,80	100,00	57.017.203,93	20.123.767,02	74.081.744,39	100,00	66.680.237,34
LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.643.000,00	9.954.098,61	1.649.380,53	6.260.459,26	7,48	3.693.639,35	1.403.038,82	6.002.046,91	8,10	3.952.051,70
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	467.500,00	467.500,00	78.519,30	300.108,08	0,36	167.391,92	78.519,30	300.108,08	0,41	167.391,92
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.090.000,00	1.690.000,00	200.300,92	758.935,83	0,91	931.064,17	203.047,14	752.958,00	1,02	937.042,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.662.500,00	6.000.598,61	1.159.578,14	4.047.048,32	4,83	1.953.550,29	910.490,21	3.794.613,80	5,12	2.205.984,81
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	665.500,00	929.500,00	95.497,22	673.307,87	0,80	256.192,13	95.497,22	673.307,87	0,91	256.192,13
CONTROLE INTERNO	183.000,00	183.000,00	19.698,00	85.630,13	0,10	97.369,87	19.698,00	85.630,13	0,12	97.369,87
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	471.000,00	580.000,00	78.136,45	331.054,71	0,40	248.945,29	78.136,45	331.054,71	0,45	248.945,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	103.500,00	103.500,00	17.650,50	64.374,32	0,08	39.125,68	17.650,50	64.374,32	0,09	39.125,68
DEFESA NACIONAL	74.000,00	74.000,00	10.053,50	43.829,03	0,05	30.170,97	10.053,50	43.829,03	0,06	30.170,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	74.000,00	10.053,50	43.829,03	0,05	30.170,97	10.053,50	43.829,03	0,06	30.170,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.865.700,00	3.871.263,65	833.099,47	2.172.998,15	2,59	1.698.265,50	516.917,82	1.840.581,17	2,48	2.030.682,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	17.019,29	0,00	0,00	0,00	17.019,29	0,00	0,00	0,00	17.019,29
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	506.500,00	498.500,00	91.980,95	305.490,56	0,36	193.009,44	72.489,00	285.220,46	0,39	213.279,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	819.700,00	936.558,72	157.044,85	374.178,13	0,45	562.380,59	147.452,06	364.556,34	0,49	575.002,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.534.500,00	2.419.185,64	584.073,67	1.493.329,46	1,78	925.856,18	296.976,76	1.190.804,37	1,61	1.228.381,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.648.000,00	3.328.000,00	532.446,81	2.188.580,42	2,61	1.139.419,58	532.446,81	2.188.580,42	2,95	1.139.419,58
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.648.000,00	3.328.000,00	532.446,81	2.188.580,42	2,61	1.139.419,58	532.446,81	2.188.580,42	2,95	1.139.419,58
SAÚDE	27.796.656,85	37.242.664,44	5.761.101,38	23.670.997,12	28,27	13.571.667,32	5.861.731,56	21.094.400,76	28,47	16.148.263,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	87.800,00	0,00	24.800,00	0,03	63.000,00	0,00	24.800,00	0,03	63.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.693.215,36	22.328.004,67	2.749.617,71	12.628.643,86	15,08	9.699.360,81	2.727.463,17	10.096.895,47	13,63	12.231.109,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.965.441,49	13.615.615,60	2.874.386,91	10.437.873,36	12,46	3.177.742,24	2.993.582,38	10.401.232,84	14,04	3.214.382,76
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	383.000,00	508.175,66	91.106,51	249.542,98	0,30	258.632,68	94.695,76	249.262,23	0,34	258.913,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	747.000,00	667.985,38	45.990,25	330.136,92	0,39	337.848,46	45.990,25	322.210,22	0,43	345.775,16
EDUCAÇÃO	32.266.150,00	34.319.505,33	6.225.732,11	22.614.112,16	27,00	11.705.393,17	5.901.948,73	21.847.414,86	29,49	12.472.090,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.634.650,00	21.835.037,86	3.923.099,17	14.761.189,30	17,63	7.073.848,56	3.667.197,89	14.247.889,80	19,23	7.587.148,06
ENSINO SUPERIOR	161.500,00	161.500,00	35.010,00	109.820,00	0,13	51.680,00	36.450,00	109.820,00	0,15	51.680,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.598.000,00	11.500.967,47	2.009.969,85	7.295.436,02	8,71	4.205.531,45	1.946.438,88	7.061.853,22	9,53	4.439.114,25
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	150.000,00	29.120,14	100.611,91	0,12	49.388,09	29.120,14	100.611,91	0,14	49.388,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	670.000,00	670.000,00	228.532,95	347.054,93	0,41	322.945,07	222.741,82	327.239,93	0,44	342.760,07
CULTURA	451.100,00	895.122,91	225.541,90	377.068,40	0,45	518.054,51	69.675,27	215.244,64	0,29	679.878,27
DIFUSÃO CULTURAL	451.100,00	895.122,91	225.541,90	377.068,40	0,45	518.054,51	69.675,27	215.244,64	0,29	679.878,27



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
URBANISMO	8.212.681,71	19.479.375,28	1.673.337,35	11.344.520,76	13,55	8.134.854,52	1.817.484,33	6.753.929,04	9,12	12.725.446,24
DEFESA CIVIL	619.859,31	659.859,31	79.045,02	329.028,87	0,39	330.830,44	55.774,23	300.671,92	0,41	359.187,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	9.520.614,44	349.006,16	6.814.419,24	8,14	2.706.195,20	608.289,24	2.363.993,11	3,19	7.156.621,33
SERVIÇOS URBANOS	7.342.822,40	9.298.901,53	1.245.286,17	4.201.072,65	5,02	5.097.828,88	1.153.420,86	4.089.264,01	5,52	5.209.637,52
SANEAMENTO	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.878,77	662.571,77	68.053,05	216.639,56	0,26	445.932,21	57.402,82	204.687,56	0,28	457.884,21
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.878,77	662.571,77	68.053,05	216.639,56	0,26	445.932,21	57.402,82	204.687,56	0,28	457.884,21
AGRICULTURA	2.882.732,67	5.789.109,06	1.473.236,74	2.966.912,52	3,54	2.822.196,54	1.207.812,53	2.613.628,41	3,53	3.175.480,65
EXTENSÃO RURAL	2.577.232,67	5.542.109,06	1.420.495,14	2.814.074,37	3,36	2.728.034,69	1.150.160,93	2.466.088,47	3,33	3.076.020,59
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	305.500,00	247.000,00	52.741,60	152.838,15	0,18	94.161,85	57.651,60	147.539,94	0,20	99.460,06
INDÚSTRIA	1.187.500,00	526.500,00	76.517,79	287.427,84	0,34	239.072,16	68.127,46	268.912,50	0,36	257.587,50
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.187.500,00	526.500,00	76.517,79	287.427,84	0,34	239.072,16	68.127,46	268.912,50	0,36	257.587,50
TRANSPORTE	6.232.200,00	12.705.930,83	2.146.018,87	7.494.091,23	8,95	5.211.839,60	1.701.983,81	6.976.128,79	9,42	5.729.802,04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.232.200,00	12.705.930,83	2.146.018,87	7.494.091,23	8,95	5.211.839,60	1.701.983,81	6.976.128,79	9,42	5.729.802,04
DESPORTO E LAZER	1.949.500,00	2.970.789,85	575.253,99	2.497.006,51	2,98	473.783,34	543.436,04	2.422.225,46	3,27	548.564,39
TURISMO	144.500,00	144.500,00	17.874,76	58.576,01	0,07	85.923,99	17.874,76	58.576,01	0,08	85.923,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.805.000,00	2.826.289,85	557.379,23	2.438.430,50	2,91	387.859,35	525.561,28	2.363.649,45	3,19	462.640,40
ENCARGOS ESPECIAIS	2.506.900,00	2.173.050,00	431.707,52	1.610.134,84	1,92	562.915,16	431.707,52	1.610.134,84	2,17	562.915,16
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	995.600,00	233.349,29	717.739,28	0,86	277.860,72	233.349,29	717.739,28	0,97	277.860,72
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.900,00	1.177.450,00	198.358,23	892.395,56	1,07	285.054,44	198.358,23	892.395,56	1,20	285.054,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	106.000.000,00	140.761.981,73	21.681.481,01	83.744.777,80	100,00	57.017.203,93	20.123.767,02	74.081.744,39	100,00	66.680.237,34

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

CLEOMAR WALTER

Chefe Depto Contábil Financ
CRC: PR-046483/O-2

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2024	Página: 1 / 3
--	--	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.792.000,00	12.792.000,00	8.044.856,22	62,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.010.000,00	2.010.000,00	1.560.984,40	77,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.152.000,00	3.152.000,00	1.100.834,85	34,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.480.000,00	4.480.000,00	3.086.720,22	68,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.150.000,00	3.150.000,00	2.296.316,75	72,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.363.000,00	73.629.000,00	50.349.927,55	68,38
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	23.500.699,61	65,28
Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	8.598,07	20,00
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.435.401,60	98,56
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	32.766.000,00	22.081.249,02	67,39
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	323.979,25	101,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.155.000,00	86.421.000,00	58.394.783,77	67,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.797.715,3	9.044.379,7	6.741.049,78	74,53	5.973.160,85	66,04	5.416.065,36	59,88
Despesas Correntes	9.561.715,3	8.493.479,7	6.263.938,10	73,75	5.872.613,67	69,14	5.315.518,18	62,58
Despesas de Capital	236.000,00	550.900,00	477.111,68	86,61	100.547,18	18,25	100.547,18	18,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.711.441,4	11.086.629,9	8.678.335,53	78,28	8.644.686,38	77,97	8.213.472,89	74,08
Despesas Correntes	9.694.441,4	11.064.629,9	8.670.031,09	78,36	8.636.381,94	78,05	8.205.168,45	74,16
Despesas de Capital	17.000,00	22.000,00	8.304,44	37,75	8.304,44	37,75	8.304,44	37,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	325.000,00	325.000,00	174.865,40	53,80	174.584,65	53,72	153.401,68	47,20
Despesas Correntes	318.000,00	318.000,00	174.865,40	54,99	174.584,65	54,90	153.401,68	48,24
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	442.000,00	343.000,00	158.094,87	46,09	158.088,17	46,09	128.749,21	37,54
Despesas Correntes	437.000,00	338.000,00	158.094,87	46,77	158.088,17	46,77	128.749,21	38,09
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.283.156,0	20.831.009,0	15.752.345,58	75,62	14.950.520,05	71,77	13.911.689,14	66,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.752.345,58	14.950.520,05	13.911.689,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	216.794,40	216.794,40	216.794,40
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.535.551,18	14.733.725,65	13.694.894,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.759.217,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.776.333,61	5.974.508,08	4.935.677,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,60	25,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - i ou)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIa)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2024	8.759.217,5	15.535.551,	6.776.333,6	0,00	216.794,40	0,00	0,00	0,00	6.507,58	6.993.128,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	6.507,58	6.507,58	6.507,58	-6.507,58
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.460.000,00	9.525.515,92	7.343.285,38	77,09
Proveniente da União	6.320.000,00	7.885.515,92	5.651.915,30	71,67
Proveniente dos Estados	140.000,00	1.640.000,00	1.691.370,08	103,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	470.000,00	470.000,00	488.601,65	103,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.930.000,00	9.995.515,92	7.831.887,03	78,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.869.000,0	11.657.661,	5.540.302,83	47,52	3.809.003,37	32,67	3.281.437,87	28,15
Despesas Correntes	4.869.000,0	7.484.586,7	3.914.855,48	52,31	3.661.597,57	48,92	3.134.032,07	41,87
Despesas de Capital	0,00	4.173.075,1	1.625.447,35	38,95	147.405,80	3,53	147.405,80	3,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.216.000,0	2.410.294,8	1.734.604,45	71,97	1.731.613,08	71,84	1.648.735,73	68,40
Despesas Correntes	1.216.000,0	2.410.294,8	1.734.604,45	71,97	1.731.613,08	71,84	1.648.735,73	68,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	177.175,66	74.677,58	42,15	74.677,58	42,15	57.000,00	32,17
Despesas Correntes	52.000,00	151.673,63	74.677,58	49,24	74.677,58	49,24	57.000,00	37,58
Despesas de Capital	0,00	25.502,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	319.985,38	172.042,05	53,77	164.122,05	51,29	164.122,05	51,29
Despesas Correntes	300.000,00	319.985,38	172.042,05	53,77	164.122,05	51,29	164.122,05	51,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	54.800,00	24.800,00	45,26	24.800,00	45,26	24.800,00	45,26
Despesas Correntes	0,00	34.800,00	24.800,00	71,26	24.800,00	71,26	24.800,00	71,26
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.437.000,0	14.655.000,	7.546.426,91	51,49	5.804.216,08	39,61	5.176.095,65	35,32



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.666.715,	20.702.041,	12.281.352,61	59,32	9.782.164,22	47,25	8.697.503,23	42,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.927.441,	13.496.924,	10.412.939,98	77,15	10.376.299,46	76,88	9.862.208,62	73,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	377.000,00	502.175,66	249.542,98	49,69	249.262,23	49,64	210.401,68	41,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	742.000,00	662.985,38	330.136,92	49,80	322.210,22	48,60	292.871,26	44,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	86.800,00	24.800,00	28,57	24.800,00	28,57	24.800,00	28,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.720.156,	35.486.009,	23.298.772,49	65,66	20.754.736,13	58,49	19.087.784,79	53,79

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

CLEOMAR WALTER

Chefe Depto Contábil Financ

CRC: PR-046483/O-2



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br